A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 224/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal, extensivo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a pavimentação da Rua Manoel Lopes Galvão, Bairro Silvio Bezerra de Melo. Gostaríamos de chamar a atenção para a presença de uma enorme pedra na rua, que tem causado transtornos aos moradores e visitantes.

Senhor Presidente,

A pavimentação da rua em questão é essencial para aprimorar a mobilidade e a segurança dos moradores locais. No momento, a ausência de uma pavimentação adequada e a existência de uma pedra enorme na rua podem resultar em problemas como poeira excessiva, lama durante a estação chuvosa e desgaste dos veículos.

A remoção desta pedra e a pavimentação desta rua não apenas elevarão a qualidade de vida dos moradores, mas também agregarão valor às propriedades da região. Portanto, solicitamos que esta questão seja tratada com prioridade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000). Solicito também que seja encaminhada ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 23 de novembro de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 24/11/2023 10:47:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora